

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Cargos: Assistente Social, Diretor de Escola, Escriturário, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Pediatra, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I - Substituto, Professor de Educação Física, Técnico Agrícola, Técnico em Segurança do Trabalho e Terapeuta Ocupacional.

Questão 01

Justificativa: O único verbo cuja partícula “se” é obrigatória, fazendo parte do verbo em quaisquer situações de uso, é o verbo “ajoelhar-se”, visto se tratar de um verbo pronominal.

Os demais verbos – sair, sentir, precisar e falar - usam a partícula “se” dependendo do contexto de uso, ou seja, a partícula não faz parte desses verbos.

Recurso indeferido.

Questão 08

Justificativa: Ninguém “explode” de tanto gritar, trata-se de um exagero da ação, que é característico da figura de linguagem hipérbole.

O eufemismo é o oposto da hipérbole - ameniza-se uma ideia, uma expressão/ação.

Ex.: “Ele foi para o reino de Deus” no lugar de “Ele morreu”, com a intenção de se tirar a carga negativa que a morte (presente no verbo), geralmente, transmite.

Recurso indeferido.

Questão 09

Justificativa: A questão não apresenta erro material.

Completando-se as lacunas, temos:

“Estar À beira de um colapso é fácil; por isso, andar A pé e ler obras enriquecedoras podem trazer paz À mente.” – Alternativa C, constante no gabarito.

A inicial maiúscula nas alternativas de nossas questões é um padrão de formatação, o que, sem dúvida, não compromete a compreensão do que a questão está avaliando.

Observemos a questão 10: uma das palavras que completam as lacunas também está no meio da frase e, nas alternativas, está em maiúscula.

Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS:

Cargo: Assistente Técnico Agropecuário

Questão 22

Justificativa: Nessa questão, não há outra alternativa que pudesse ser a correta, portanto não teria como ser uma pegadinha. Além de que é chamada de Holanda em alguns locais do país.

Recurso indeferido.

Questão 30

Justificativa: O principal benefício é o da redução de água. Embora a recirculação da

solução nutritiva possa manter uma concentração constante de nutrientes disponível para as plantas, o aumento da absorção de nutrientes está mais relacionado à formulação correta da solução nutritiva e à saúde das raízes das plantas. A recirculação por si só não garante maior absorção, mas sim a disponibilidade contínua dos nutrientes.

Agora sobre a contaminação por pragas, a recirculação da solução nutritiva pode, na verdade, aumentar o risco de contaminação por pragas e doenças, porque se uma planta estiver infectada, a solução recirculada pode espalhar a contaminação para outras plantas no sistema. Portanto, a recirculação não minimiza o risco de contaminação, mas pode exigir um gerenciamento rigoroso para evitar esse problema.

Recurso indeferido.

Cargo: Diretor de Escola

Questão 28

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido

Cargo: Escriturário

Questão 22

Justificativa: A única alternativa incorreta na questão em tela é a letra “B”, pois conforme Manual de Redação da Presidência da República em sua página 28, “dia do mês: em numeração ordinal se for o primeiro dia do mês e em numeração cardinal para os demais dias do mês. **Não** se deve utilizar zero à esquerda do número que indica o dia do mês” e constou na questão da seguinte forma: “Dia do mês: em numeração ordinal, se for o primeiro dia do mês, e em numeração cardinal para os demais dias do mês. **Deve-se** utilizar zero à esquerda do número que indica o dia do mês.”. Portanto a questão deverá ser mantida.

Recurso indeferido.

Questão 23

Justificativa: A única alternativa incorreta na questão em tela é a letra “C”, pois conforme Manual de Redação da Presidência da República em sua página 29, na descrição do assunto: a frase que descreve o conteúdo do documento deve ser escrita com inicial maiúscula, não se deve utilizar verbos e sugere-se utilizar de quatro a **cinco** palavras e na questão constou da seguinte forma: “Descrição do assunto: a frase que descreve o conteúdo do documento deve ser escrita com inicial maiúscula, não se deve utilizar verbos e sugere-se utilizar de quatro a **dez palavras**.” Portanto a questão deverá ser mantida.

Recurso indeferido.

Questão 25

Justificativa: A única alternativa incorreta na questão em tela é a letra “C”, pois conforme Manual de Redação da Presidência da República, em sua página 32, as margens superior e inferior são de 2 cm e não de 4cm como constou na alternativa “C”. Portanto a questão deverá ser mantida.

Recurso indeferido.

Questão 27

Justificativa: Prezado candidato, a questão cobra o conhecimento referente à segurança do sistema operacional e seus recursos embarcados.

Mais informações sobre o recurso de *Área Restrita do Windows* podem ser encontradas no site de suporte oficial da Microsoft em: <https://learn.microsoft.com/pt-br/windows/security/application-security/application-isolation/windows-sandbox/windows-sandbox-overview>.

Recurso indeferido.

Questão 29

Justificativa: Prezado candidato, a questão é clara ao solicitar uma *função que permite executar MÚLTIPLOS testes lógicos e retornar um valor especificado se TODAS as condições forem VERDADEIRAS*.

A função OU determina se ALGUMA condição do teste é VERDADEIRA.

A função SE determina se apenas UMA condição seja VERDADEIRA ou FALSA.

Mais informações sobre as funções podem ser encontradas no site de suporte oficial da Microsoft, conforme abaixo:

E (Função E): <https://support.microsoft.com/pt-br/office/e-fun%C3%A7%C3%A3o-e-5f19b2e8-e1df-4408-897a-ce285a19e9d9>

OU (Função OU): <https://support.microsoft.com/pt-br/office/ou-fun%C3%A7%C3%A3o-ou-7d17ad14-8700-4281-b308-00b131e22af0>

SE (Função SE): <https://support.microsoft.com/pt-br/office/se-fun%C3%A7%C3%A3o-se-69aed7c9-4e8a-4755-a9bc-aa8bbff73be2>

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 08 de agosto de 2.024

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Tapiraí.